



Sindicato dos Trabalhadores do Seguro Social e Previdência Social

São Paulo, 11 de dezembro de 2024

Ofício SINSSP-BR nº 049/2024

**EXMO. SR.**  
**ALESSANDRO STAFANUTTO**  
**PRESIDENTE DO INSS**

**Ref. PORTARIA PRES/INSS Nº 1.786, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2024**

Prezado Senhor,

**O SINSSP - SINDICATO DOS TRABALHADORES DO SEGURO SOCIAL E PREVIDÊNCIA SOCIAL NO ESTADO DE SÃO PAULO**, em reunião nesta data, com quase uma centena de servidores, que serão afetados pela portaria supramencionada, deliberou fazer tratativas com o instituto para uma reunião de abertura de diálogo, com base no acordo de greve, onde ficou estabelecido que as definições das atribuições dos técnicos e analistas seriam feitas no Comitê Gestor;

Considerando que alguns serviços serão esvaziados pela saída abrupta por quase todos seus servidores, como por exemplo, qualidade de vida e CFAI, inclusive este último que tem papel importante no ensino das atividades;

Isto posto e considerando a vigência da portaria a partir do dia 17 de dezembro, vem através de seu Presidente, Sr. Tiago Vinicius da Silva, solicitar reunião de forma virtual, o mais breve possível, com esta Presidência, com o DIRBEN, o DGP, comissão de servidores da área e diretores deste Sindicato, para tratar da referida portaria.

No aguardo de pronunciamento, agradece desde já, renovando os votos de estima e consideração.

Atenciosamente

**Tiago Vinicius Silva**  
**Presidente**